Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Administração
Publicado no BTCU Especial
nº 42, de 04/11/2015

EDITAL-ISC nº 30, de 4 de novembro de 2015

Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Ratificação do Edital-ISC nº 24, de 2015, e alteração do Edital-ISC nº 18, de 2015.

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) ratifica o contido no item 1.1. do Edital-ISC nº 24, de 28 de setembro de 2015, de divulgação das inscrições válidas para o processo seletivo para concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu.*
2. Em atenção à deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG) exarada em sua 39ª reunião ordinária de 2015, realizada em 29/10/2015, fica alterado o Edital-ISC nº 18, de 17 de agosto de 2015, de abertura do processo seletivo, conforme especificado a seguir.
3. As seguintes etapas previstas no item 4.1 do Edital-ISC nº 18, de 2015, passarão a ter o cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Avaliação do interesse institucional pela CCG.	**Até 13/11/2015***
Divulgação do resultado provisório do processo seletivo e convocação para entrega de documentação referente ao curso, consoante item 6.1.7. do Edital-ISC nº 18/2015	**Até 30/11/2015***
Divulgação do resultado final do processo seletivo, após homologação pela CCG.	**Até 31/01/2016***
Apresentação ao ISC da documentação referente ao curso (no mínimo 30 dias úteis antes do afastamento).	**Até 30/10/2016**

* Data provável.

4. Eventuais dúvidas sobre este Edital ou sobre o processo seletivo interno para concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais (Sepis), pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5838 e (61) 3316-5814.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral